

Id:1518DFOA668A05AB

Id:07382856BF260721



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 -
pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI –
CEP 64.893-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

DECRETO Nº 94, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A presidente da CPL, Sr. Luis André Idalino da Silva, designada por Portaria, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preços nº010/2021, com a alteração do horário de realização da mesma para às **80h30min** (Horário Local), na mesma data.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tamboril do Piauí-PI, 29 de Setembro de 2021
Luis Andre Idalino da Silva
Presidente CPL

Id:1518DFOA668A0799

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a construção de edifícios públicos é um dos casos de utilidade pública como preceitua o artigo 5º, alínea "m", do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em adquirir um imóvel urbano para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, padrão Ministério da Saúde.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, de um imóvel urbano de propriedade do Sr. **RONIVALDO LOPES DIAS, CPF nº 481.776.523-20.**

Art. 2º. O imóvel objeto deste decreto será destinado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, padrão Ministério da Saúde.

Art. 3º. O imóvel que será desapropriado possui a dimensão de 30 (trinta) metros por 50 (cinquenta) metros em uma área total de 1.500 (um mil e quinhentos) metros quadrados, localizado na Rua Gaspar Dias Ferreira, S/N, Bairro Campestre, São Raimundo Nonato, Piauí, a ser desmembrado da Matrícula nº 22.422, Livro 2-2-A-G-41, às fls.118, Livro Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício desta cidade, datado de 09 de Dezembro de 2016.

Art. 4º. O imóvel descrito no art. 3º não trará ônus para o Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D4E2DE619C07CC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2020
PROC. ADM. N.º 103/2020
CONTRATO Nº 22/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA CNPJ 01.668.776/0001-47 **CONTRATADO:** ROZY DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º08.802.999/0001-02. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI, com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, incluindo a dotação orçamentária a seguir, em conformidade com o orçamento fiscal vigente.

PROJETO ATIVIDADE:08.244.0009.2056.0000; 08.244.0009.2055
ELEMENTO DESPESA:33.90.30
FONTES DE RECURSO: 311
São João do Piauí, 30 de Setembro 2021

GICÉLIA MOURA SOARES
Presidente da CPL

PORTARIA SEMEL Nº 05/2021, DE 23/09/2021

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DE COORDENADORES E FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA PRO ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – SEDUC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ativos da secretaria municipal de educação, abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021.

Membros Titulares:

MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE COSTA, CPF: 535.595.173-20;
PRISCILA MIRANDA DAMASCENO, CPF: 062.667.993-16;
RODRIGO OLIVEIRA DE NEGREIROS, CPF: 037.306.473-00.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa:

- I - Coordenar e organizar o processo seletivo;
- II - Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;
- III - Validar a pontuação da ficha de auto declaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
- IV - Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;
- V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

Nailier Gonçalves de Castro
NAILIER GONÇALVES DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021